PORTARIA GAPRE Nº 078/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA GAPRE Nº 077/2026, QUE INSTITUIU E RENOVOU O COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos atos administrativos no âmbito da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria GAPRE Nº 077/2026, de 22 de outubro de 2026, que instituiu e renovou o Comitê Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Abastecimento de Água Potável, fornecida por meio de carro-pipa, no âmbito do Convênio nº 0050/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André, 10 de novembro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.11.10 15:41:31 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-